



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

081

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.325 =

DISPÕE SOBRE ESPECIFICAÇÃO DE PREÇOS E SERVIÇOS.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo artigo nº 39, ítem V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31/12/69 (LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS) e atendendo ao disposto no artigo 5º da Lei nº 580 de 20/12/66,

DECRETA :

- Artigo 1º - Fica estipulado o preço de Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros) por cabeça, o serviço de abate de bovinos no Matadouro Municipal.
- Artigo 2º - Fica estipulado o preço de Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros) por cabeça, o serviço de pesagens do gado em pé.
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 30 de dezembro de 1985.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 30 de dezembro de 1985.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =